

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cristópolis



ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS

DECRETO/ PORTARIA



DECRETO/ PORTARIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
CNPJ: 13.655.089/0001-76

PORTARIA GAB Nº 081/2023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

“Concede férias aos Servidores Públicos que indica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o disposto Art. 98 a 105 da Lei Municipal nº 026/98, de 14 de setembro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos),

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Férias aos Servidores Públicos abaixo relacionados:

MAT	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	INICIO	TERMINO
1067	Alcione Miclos da Silva	Motorista	01/09/2023	01/10/2023
1625	Aroldes Alves da Silva	Professora/Sec. Escolar	21/08/2023	20/09/2023
0528	Aline Macêdo D. de Franca	Telefonista	02/10/2023	01/11/2023
0825	Benilson Cardoso da Silva	Vigilante	01/09/2023	01/10/2023
0841	Carlos José Evangelista de Souza	Médico Generalista	01/09/2023	01/10/2023
0559	Célia de Souza Vasco	Assistente Administrativo	07/09/2023	07/10/2023
0788	Clara Getulina dos Passos Sales	ACS	02/10/2023	01/11/2023
0811	Cleuton Barbosa Santos	Porteiro Escolar	01/09/2023	01/10/2023
0051	Eliezer Soares da Silva	Professor/Sec. Escolar	01/09/2023	01/10/2023
0583	Eliezer Soares da Silva	Professor/Sec. Escolar	01/09/2023	01/10/2023
0054	Elizete Cardoso da Silva	Assistente Administrativo	02/10/2023	01/11/2023
0641	Gilberto Alves de Souza	ACS	01/09/2023	01/10/2023
0645	Gildene da Câmara Franco	ACS	02/10/2023	01/11/2023
0622	Iara Rocha de Souza	ACS	01/09/2023	01/10/2023
0083	João Augusto dos Passos	Professor/Sec. Escolar	01/08/2023	31/08/2023
0557	Jose Claudio Pereira Leal	Agente Administrativo	01/08/2023	31/08/2023
0265	Josenilda Santana D. do Prado	Professora/Vice Diretora	01/08/2023	31/08/2023
0653	Josenilda Santana D. do Prado	Professora/Vice Diretora	01/08/2023	31/08/2023
0560	Juciara Prado Neri Rocha	Assistente Administrativo	17/08/2023	16/09/2023
0929	Juvenil Cunegundes de Matos	Motorista	28/08/2023	27/09/2023
2747	Laice Alves de Souza	ACS	02/10/2023	01/11/2023
0875	Leandro da Silva de Souza	Motorista	01/09/2023	01/10/2023
0796	Leni Prago das Chagas	Assistente Administrativo	24/07/2023	23/08/2023
2746	Leticia da Silva C. Pimentel	ACS	01/09/2023	01/10/2023
0643	Maria Aparecida da S. dos Santos	ACS	02/10/2023	01/11/2023
0643	Maria Idalina Ramos da Silva	Assistente Administrativo	02/10/2023	01/11/2023
0123	Maria de Lourdes Cordeiro Souza	Assistente Administrativo	04/09/2023	04/10/2023
0876	Marli C. da Câmara Rocha	Agente Administrativo	17/08/2023	16/09/2023
0832	Naiana de Souza Carvalho	Técnica em Enfermagem	01/09/2023	01/10/2023
0629	Nildete Lucinda Barbosa da Silva	ACS	02/10/2023	01/11/2023
0862	Rodrigo Queiroz dos Santos	ACE	02/10/2023	01/11/2023
2799	Samara Kelly Custódio Braga	Assistente Administrativo	16/09/2023	16/10/2023
0628	Santiago de Souza Macêdo	ACS	01/09/2023	01/10/2023
0799	Sheila Alves de Souza Macêdo	Assistente Administrativo	01/09/2023	01/10/2023
0855	Susiclei de Oliveira Cardoso	Odontólogo	01/09/2023	01/10/2023
0864	Ueslei de Araújo dos Passos	ACE	31/07/2023	29/08/2023
0621	Valdirene Souza de Matos	ACS	01/09/2023	01/10/2023
0172	Valdisson Nunes da Mata	Professor/Sec. Escolar	03/08/2023	02/09/2023
0173	Valdiva Araújo dos Santos Ferreira	Assistente Administrativo	04/09/2023	04/10/2023



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
CNPJ: 13.655.089/0001-76

0476	Vilma Escobar da Câmara	Auxiliar de Enfermagem	02/10/2023	01/11/2023
0612	Wellverthânia L. S. M. Damaceno	Técnica em Enfermagem	01/09/2023	01/10/2023

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos nas datas informadas na tabela acima, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 29 de setembro de 2023.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
CNPJ: 13.655.089/0001-76

PORTARIA GAB Nº 082/2023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

“Concede Licença Maternidade às servidoras e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o disposto Art. 117 da Lei Municipal nº 026/98, de 14 de setembro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos),

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Maternidade às Servidoras Públicas abaixo relacionadas:

MAT	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
2821	Zilaene Oliveira de S. Rochedo	Técnica em Enfermagem	14/09/2023	12/01/2023
2990	Dilma Cristina dos Santos Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	15/09/2023	13/01/2024
2783	Valquiria Rochedo de Menezes	Auxiliar de Lavanderia	01/09/2023	30/12/2023

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos nas datas informadas na tabela acima, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 29 de Setembro de 2023.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Major Claro, nº 160, centro, Cristópolis – Bahia - CEP: 47.950-000
Fone/fax: (77) 3618-1127



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
CNPJ: 13.655.089/0001-76

PORTARIA GAB Nº 083/2023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

**“Concede Licença Prêmio aos Servidores
que indica e dá outras providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o disposto Art. 124 a 131 da Lei Municipal nº 026/98, de 14 de setembro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos),

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio aos Servidores Públicos abaixo relacionados:

MAT	SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	INICIO	TERMINO
0004	Adriana de Oliveira P. de Jesus	Professora	18/09/2023	17/12/2023
0040	Dalvani C. de Miranda	Professora	01/08/2023	30/10/2023
0161	Ravilane Alves dos Santos	Assistente Administrativo	01/09/2023	30/11/2023
0559	Célia de Souza Vasco	Assistente Administrativo	07/10/2023	06/01/2024
0070	Irai C. Tavares da Silva	Professora	03/07/2023	01/10/2023
0216	Irailde Câmara Rocha	Professor	22/08/2023	21/11/2023
0515	Claudia de Oliveira Araújo	Professora	15/09/2023	14/12/2023
0584	Eliane Cristina de C. de Souza	Professora	17/09/2023	16/12/2023

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos nas datas informadas na tabela acima.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 29 de setembro de 2023.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

PORTARIA GAB Nº 86/2023, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

“Dispõe sobre exoneração de Diretora do Departamento de Fomento Rural da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, V, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o disposto da Lei nº 0143/2009, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Srta. **KEILA REJANE PIRES DOS SANTOS**, portadora do CPF nº: 077.617.665-09, do cargo comissionado de Diretora do Departamento de Fomento Rural da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a Portaria 188/2021 de 10 de setembro de 2021 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 31 de outubro de 2023.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

Avenida Major Claro, 160, Centro – Cristópolis – Bahia.
CNPJ: 13.655.089/0001-76

PORTARIA GAB Nº 88/2023 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

*“Nomeia Diretora da Divisão de Atenção
Básica da Secretaria Municipal de Saúde e
dá outras providências. ”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, V, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o disposto da Lei nº 22/2021,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Sra. **DAIANE PEREIRA ROCHEDO BASTOS**, portadora do CPF: 037.842.565-03 no cargo comissionado de Diretora da Divisão de Atenção Básica da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a Portaria 050/2023 de 17 de abril de 2023 e as demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 01 de novembro de 2023

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
CNPJ: 13.655.089/0001-76

PORTARIA GAB Nº 89/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Concede férias aos Servidores Públicos que indica e dá outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o disposto Art. 98 a 105 da Lei Municipal nº 026/98, de 14 de setembro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos),

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias aos Servidores Públicos abaixo relacionados:

MAT	SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	INICIO	TERMINO
2768	Ailson de Araújo Campos	Assistente Administrativo	11/10/2023	10/11/2023
0538	João Batista de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	02/10/2023	11/11/2023
0931	Marcos Willians de Jesus Rocha	Digitador/Tec. Em Informática	02/10/2023	11/11/2023
0614	Zuleide Neves da Silva Rocha	Assistente Administrativo	06/11/2023	06/12/2023
0264	Jovaci Xavier dos Santos	Agente Administrativo	02/10/2023	11/11/2023
0507	Antonino Francisco Barbosa	Vigilante	01/11/2023	01/12/2023

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos nas datas informadas na tabela acima, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Cristópolis, em 01 de novembro de 2023.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

DECRETO Nº 139/2023, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

*“Dispõe sobre exoneração a pedido e dá
outras providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 22/2021,

DECRETA:

Art. 1º- Exonerar a pedido a Servidora Pública Municipal Sra. ERCÍLIA CAMPOS DA SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 115.674.838-01, do Cargo de Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogado o Decreto nº 064/2022 e as demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristópolis, em 31 de outubro de 2023.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

DECRETO Nº 140/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

*“Dispõe sobre nomeação de Secretária e dá
outras providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 22/2021,

DECRETA:

Art. 1º- Nomear a Servidora Pública Municipal Sra. GLEYCIMARA OLIVEIRA DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade nº 21289446 SSP-BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 012.526.795-99, no Cargo de Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristópolis, em 01 de novembro de 2023.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

DECRETO Nº 141/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

*“Dispõe sobre Nomeação de Gestora do
Fundo Municipal de Saúde e dá outras
providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de
suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica a partir dessa data nomeada a Servidora Pública Municipal Sra.
GLEYCIARA OLIVEIRA DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade nº
21289446 SSP-BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 012.526.795-99, como Gestora do
Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o
Decreto nº 065/2022 e as demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristópolis, 01 de novembro de 2023.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Av. Major Claro, n. ° 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

DECRETO Nº 142/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

“Autoriza e outorga poderes à Secretária Municipal de Saúde para movimentar contas em estabelecimentos bancários e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista no Art. 145, VII da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto do contido no Art. 25, inciso I a XXV da Lei Municipal nº 22/2021

DECRETA:

Art. 1º- Fica autorizado a Secretária Municipal de Saúde, Sra. GLEYCIMARA OLIVEIRA DOS SANTOS, portadora da cédula de identidade nº 21289446 SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.526.795-99, a movimentar conjuntamente com o Prefeito a conta bancária referente ao Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 09.551.251/0001-39, mantidas em qualquer estabelecimento bancário neste Município de Cristópolis, Bahia, no Município de Baianópolis, Bahia, no Município de Barreiras, Bahia, e/ou em qualquer outro município do território nacional.

Art. 2º- A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I - Emitir cheques (cód. 9);
- II -Abrir contas de depósito (cód. 10);
- III -Solicitar saldos e extratos (cód. 26);
- IV -Requisitar talonários de cheques (cód. 27);
- V -Retirar cheques devolvidos (cód. 36);
- VI - Sustar e contraordenar cheques (cód. 94);



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
Av. Major Claro, n.º 160, Centro - CNPJ 13.655.089/0001-76

- VII - Assinar a apólice de seguro (cód. 73);
 - VIII - Cancelar cheques (cód. 95);
 - IX - Baixar cheques (cód. 96);
 - X - Efetuar resgates e aplicações financeiras (cód. 98);
 - XI - Efetuar pagamentos por meio eletrônico (cód. 104);
 - XII - Efetuar transferências por meio eletrônico (cód. 105);
 - XIII - Efetuar movimentação financeira no rpg (cód. 117);
 - XIV - Consultar contas e aplicações de programas e repasse (cód. 118);
 - XV - Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (cód. 119);
 - XVI - Emitir comprovantes (cód. 126);
 - XVII - Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico (cód. 128);
 - XVIII - Encerrar contas de depósito (cód. 133);
 - XIX - Consultar saldo e extrato de conta judicial unificada (cód. 143);
 - XX - Assinar instrumentos de convenio e contrato de prestação de serviços (cód. 149);
 - XXI - Solicitar/baixar relatórios depósitos judiciais (cód. 151).
- Art.3º**- Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação ficando revogado o Decreto nº 066/2022 e as disposições em contrário.
- PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristópolis, em 01 de novembro de 2023.

GILSON NASCIMENTO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL